



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo nº 4955/2008
segunda-feira, 04 de agosto de 2008
Em, 07 08 08.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 4955/2008 Em 05 08 08

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Chefe de Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a implantação de mais uma creche na Vila Telebrasília – Plano Piloto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a implantação de mais uma creche na Vila Telebrasília – Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as inúmeras deficiências que a cidade de São Sebastião enfrenta em relação à infra-estrutura da cidade, está também a falta de creches.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Atualmente existe apenas uma creche para atender a todas as mães carentes da região, portanto insuficiente.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4955/08

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04 08 08 às 17h37
Assinatura Matrícula